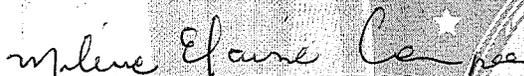




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.12.13/DP. Objeto: Aquisição de gênero alimentício para as unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapipoca/Ceará, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, situada na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/Ceará, com o valor global de **R\$ 17.130,50 (dezessete mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 22 de Setembro de 2021.

  
**MILENA ELAINE CAMPOS**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria De Assistência Social, Direitos Humanos E Habitação